

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

PREGÃO Nº _____/2019

(Processo Administrativo nº 53339 /2019)

1. DO OBJETO

Registro de Preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **Materiais de Limpeza e Higiene** para suprir as necessidades das unidades administrativas e operacionais da Deso, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de **Materiais de Limpeza e Higiene** visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos empregados, clientes e visitantes que acessam diariamente as instalações administradas da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

Sugerimos a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

Ademais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

3.1 Estão incluídas no escopo da aquisição:

3.1.1. Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais, que permitam a carga, transporte e descarga do referido produto, protegida de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica e aos requisitos regulamentares;

3.1.2. Carga, transporte e descarregamento dos materiais até o local de entrega, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, **FR10**.

5. DOS ANEXOS

ANEXO I – Sugestão para apresentação da proposta de preço;

ANEXO II – Das especificações dos lotes, itens e preço máximo;

6. DAS CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES, JULGAMENTO E VALOR DE REFERÊNCIA

6.1 O valor total estimado para aquisição é de **R\$ 715.312,19 (SETECENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** incluindo todos os custos, impostos, tributos e transporte para entrega. As especificações dos lotes e itens encontram-se no **Anexo II** deste Termo de Referência.

6.2 Na presente licitação, os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00 são exclusivos às Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

6.3 Nos demais lotes em que o valor for superior a R\$ 80.000,00, o processo correrá por

ampla concorrência. Contudo, serão assegurados às ME/EPPs todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

6.4 O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço por lote, observando o critério de aceitabilidade do item 6.1 deste Termo de Referência.

6.5 GENERALIDADES

- Conforme legislação vigente o Licitante deverá apresentar a AFE – Autorização de Funcionamento – ANVISA obrigatoriamente se for Atacadista e será dispensado se for Varejistas.
- Conforme legislação vigente o Licitante deverá apresentar a Licença de Funcionamento (LF) conhecido com Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual do domicílio da sede da empresa.

7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

7.1. Os preços unitários e global serão aceitos somente quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificações dos lotes, itens e preço máximo.

7.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 7.1, poderá a Administração, promover junto a proponente, a solicitação de revisão destes itens, de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

7.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

7.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

7.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

8. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

8.1 A licitação será por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preço.

8.2 A Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. O PROPONENTE, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

10.1.1. Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração (ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória.

10.2. Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar:

10.2.1. **Amostras: A amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação atendendo a todas as características solicitadas.**

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/ fatura, atestada por empregado da DESO, contendo: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura, devidamente acompanhada dos demais documentos exigidos para quitação.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.3 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

11.5 Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

11.6 Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

12. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS

12.1. LOCAL DE ENTREGA: *Centro de Distribuição da DESO: Avenida Perimetral, S/N, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe. CEP: 49160-000*, devendo respeitar os seguintes horários: 8 às 12 horas e 14 às 16 horas. Em hipótese alguma, a DESO receberá os materiais aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias santos nacionais, estaduais e municipais.

12.1.1. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega.

12.2. PRAZOS

12.2.1. Prazo de entrega: 10 (dez) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

12.2.1.1. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

12.2.1.2. **O recebimento do produto se dará pelo atesto de recebimento no canhoto da Nota Fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento e assinatura.**

12.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 03 (três) dias úteis, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.

13.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

13.3 Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

13.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

13.5 Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

13.6 Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato em todas as suas cláusulas, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;

13.7 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

14.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

14.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

14.5 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

14.6 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.

14.7 Substituir os materiais que estejam direta ou indiretamente ligados ao objeto contratual, que comprovadamente apresentem condições inadequadas, quaisquer problemas detectados ou que estejam desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 6 (seis) horas, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

14.8 Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

14.10. A Contratada cumprirá todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

14.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, validade e demais informações específicas;

14.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.13. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15. DA PROPOSTA

15.1 Deverá constar na proposta:

15.1.1 Referência aos locais de entrega dos materiais;

15.1.2 Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;

15.1.3 Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;

15.1.4 Prazo de entrega: 10 (dez) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

15.1.5 Validade da Proposta: 60 DIAS;

15.1.6 Frete: CIF.

15.2 O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos itens em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

15.2.1 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

15.2.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

15.2.3 A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

15.3 Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

15.4 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

15.5 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

15.6 A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

15.7 Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 17 deste Termo de Referência.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

16.1.1 – Advertência;

16.1.2 – Multa moratória;

16.1.3 – Multa compensatória;

16.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

16.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. As sanções constantes no subitem 16.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

16.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

16.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

16.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

16.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

16.3.4 – Fizer declaração falsa;

16.3.5 – Cometer fraude fiscal;

16.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

16.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

16.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ou não.

16.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

16.7.1 – Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

16.7.2 – Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

16.7.3 – Poderá ser aplicada multa correspondente 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

16.7.4 – Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

16.7.5 – No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente 5% do valor total do contrato;

16.7.6 – No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

16.7.7 – No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

16.7.8 – Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

16.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

16.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

16.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

17 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Preços fixos e irredutíveis.

18 – GARANTIA CONTRATUAL

18.1. A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor

Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro 2 – Seguro Garantia; 3 – Fiança Bancária.

Aracaju, 21 de janeiro 2019.

Tatiana Franco da Silva
Gestora da 2.0.06.00/GCAL

TERMO ELABORADO POR: Izabela Braz Silva – (DESO/DGC/GCAL)- MATRÍCULA: 53161

ANEXO I – SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão _____, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
	TOTAL GERAL					R\$

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

- **Validade da Proposta:** 60 dias;
- **Validade da Ata:** 12 meses;
- **Modalidade da Garantia (item 18 TR):** xxxxxx
- **Prazo de entrega:** 10 dias corridos;
- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central da Deso.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Telefone/Fax:** (xx) xxxx-xxxx;
- **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
- **Banco:** (xxxxx)
- **Agência:** (xxxxx)
- **Nº da Conta Corrente:** (xxxxx)
- **Frete:** CIF

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do representante legal

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	1027	ÁCIDO MURIÁTICO/ÁCIDO CLORÍDRICO – LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LÍMPIDO; COR: DE INCOLOR A AMARELADO; SOLUBILIDADE EM ÁGUA 100%, APLICAÇÃO: LIMPEZA E BRILHO DE PISOS, MÁRMORES, CIMENTADOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 1 LITRO COM REGISTRO NA ANVISA/MS E INSTRUÇÕES DE USO NO RÓTULO.	UN	1000	R\$ 4,46	R\$4.460,00
1.2	732	ÁGUA SANITÁRIA, ASPECTO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5%; COM REGISTRO NA ANVISA/MS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM, FRASCO DE 1 L, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA	UN	3000	R\$ 2,46	R\$7.380,00
1.3	5125	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ALTO-BRILHO PARA PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS. EMBALAGEM DE 1 L.	UN	800	R\$ 4,59	R\$3.672,00
1.4	2331	CLORO LIQUIDO/HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5%, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER REGISTRO ANVISA/MS. FRASCO DE 1 L.	UN	1000	R\$ 4,45	R\$4.450,00
1.5	5834	DESINFETANTE, CONCENTRADO COM ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA, COM ALTO RENDIMENTO NA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SANITÁRIOS, RALOS, PISOS, AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNICO, TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO, CORANTE E ÁGUA. ODOR CARACTERÍSTICO DAS FRAGRÂNCIA LAVANDA, LÍQUIDO LÍMPIDO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, FRASCO C/ 5 L. P	UN	1500	R\$ 26,44	R\$39.660,00

		PRODUTO DEVERÁ CONTER O REGISTRO NA ANVISA/MS, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA VALIDADE, REGISTRO CRQ RESPONSÁVEL.				
1.6	5103	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL/PULVERIZADOR DE AMBIENTE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, 39,2%, PERFUME, ÁGUA, NITRATO DE SÓDIO, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC, AROMA: LAVANDA, CHEIRINHO DE TALCO, EMBALAGEM COM 300ML, VALIDADE: 24 MESES.	UN	3000	R\$ 9,48	R\$28.440,00
1.7	5104	ESCOVA PARA LIMPEZA, FORMATO OVAL, DE MÃO, BASE DE PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON OU POLIPROPILENO, MEDINDO 13X7 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10% DA MEDIDA.	UN	200	R\$ 2,97	R\$ 594,00
1.8	533	ESTOPA BRUTA/TRAPO BRANCO, MODELO TIPO PASTELÃO, MATERIAL COMPOSTO DE RETALHO EM MALHA BRANCA COSTURADA PARA LIMPEZA DE PRODUTOS QUE NÃO PODEM SER MANCHADOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20 CM. PACOTE C/ 150 G.	PCT	3000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
1.9	532	ESPONJA PARA PRATOS/ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, UMA FACE COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E A OUTRA COMPOSTA DE FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, COM FUNÇÃO BACTERICIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 MM, FORMATO RETANGULAR, NAS CORES VERDE E AMARELA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	2500	R\$ 0,50	R\$1.250,00
1.10	539	PALHA DE AÇO N.01 MÉDIA USO PROFISSIONAL NA COR CINZA, NATUREZA QUÍMICA DE AÇO-CARBONO, PACOTE 20 ESPONJAS, PACOTE COM PESO APROXIMADO DE 25 g.	UN	200	R\$ 10,59	R\$2.118,00
1.11	534	ESTOPA EM 100% ALGODÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA E POLIMENTO/CARRO, PACOTE 150 G.	PCT	3000	R\$ 1,92	R\$5.760,00
1.12	5105	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM., CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	UN	2000	R\$ 2,21	R\$4.420,00

1.13	531	ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA, FIOS EMARANHADOS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE AÇO-CARBONO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 08 UNIDADES, COM PESO APROXIMADO DE 60 G, BIODEGRADÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X40X42 MM, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	PCT	600	R\$ 1,81	R\$1.086,00
VALOR MÁXIMO LOTE 1					R\$ 110.190,00	
LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	5126	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, HIDRATADO 70%, EMBALAGEM DE 500 ML, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP), CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRODUTO DESTINADO A ASSEPSIA.	UN	2000	R\$ 5,44	R\$10.880,00
2.2	5610	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO 1L, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1300	R\$ 5,38	R\$6.994,00
2.3	5595	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM/(ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	500	R\$ 6,25	R\$3.125,00
2.4	5113	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, FOLHA DUPLA, BRANCO, ALTA ALVURA, SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, NEUTRO, GOFRADO, PICOTADO, MACIO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 4 ROLOS. APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO E/OU CREDENCIADO PELA	PCT	15000	R\$ 4,89	R\$73.350,00

		ABNT REFERENTE AO ATENDIMENTO DESTE ITEM A NORMA DA ABNT NBR 15464.				
2.5	2333	PAPEL, NOME PAPEL TOALHA BRANCO, TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, 19,5 X 20,5 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES, PACOTE COM 1000 FLS. APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO E/OU CREDENCIADO PELA ABNT REFERENTE AO ATENDIMENTO DESTE ITEM A NORMA DA ABNT NBR 15464.	PCT	7000	R\$ 8,02	R\$56.140,00
2.6	5600	SABONETE LÍQUIDO, GLICERINADO DE BAIXA IRRITAÇÃO DÉRMICA, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS. SEM AÇÃO ANTIMICROBIANA DEVENDO CONTER EM SUA FORMULAÇÃO GLICERINA BIDEUTILADA MÍNIMO 2%, ATIVO MÍNIMO DO PRODUTO 15%. FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE SAIS DO ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO (ÁCIDO SULFÔNICO) PH ENTRE 7,0 A 7,5 (NEUTRO). EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UN	900	R\$ 12,28	R\$11.052,00
2.7	5115	LIMPADOR DE VIDROS/LIMPA VIDRO EMBALAGEM DE 500ML, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE E ÁGUA, BIODEGRADÁVEL.	UN	750	R\$ 3,99	R\$ 2.992,50
2.8	5116	LIMPADOR MULTÍUSO COM ÁLCOOL/LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500ML.	UN	700	R\$ 2,45	R\$ 1.715,00
2.9	544	INSETICIDA SPRAY AEROSSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, SEM CFC, EMBALAGEM DE 300 ML.	UN	1500	R\$ 8,14	R\$ 12.210,00
2.10	2330	BALDE EM PLÁSTICO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA EM AÇO 1045 GALVANIZADO, COM ESPESSURA 4,5 MM, NÃO TÓXICO, INODORO, CAPACIDADE 15L.	UN	250	R\$ 14,21	R\$ 3.552,50
2.11	741	BALDE EM ZINCO, PRODUZIDO EM AÇO EPP CHAPA Nº 21 DE 0,8 MM, ALÇA EM AÇO 1045 DE 4,0 MM., COM	UN	150	R\$ 27,26	R\$ 4.089,00

		CAPACIDADE 10 LITROS				
VALOR MÁXIMO LOTE 2					R\$ 186.100,00	
LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1	5751	MOP PÓ 40X12 cm, COMPLETO FORNECIDO COM: CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE 1,40X24 MM DE DIÂMETRO, ARMAÇÃO EM AÇO FIXO E POLIPROPILENO, REFIL AZUL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS.	UN	50	R\$ 82,57	R\$4.128,50
3.2	5838	MOP AUTO-TORÇÃO SUPER 60 cm PROFISSIONAL PARA LÍQUIDOS, HASTE AMERICANA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, CABO EM ALUMÍNIO DE 1,50M	UN	50	R\$ 85,22	R\$ 4.261,00
3.3	5752	DISPENSER ESMALTADO BRANCO PRÓPRIO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 / 200 ML, SUPORTE RESISTENTE, FEITO DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE EPÓXI NA COR BRANCA. O PRODUTO POSSUI GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM TAMPA. KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS, MEDINDO: 450MM (ALTURA) X 75MM (DIÂMETRO)	UN	100	R\$ 28,68	R\$2.868,00
3.4	5839	KIT DE SABONETEIRA PLÁSTICO ABS COM VISOR EM ABS CRISTAL TRANSPARENTE, COM RESERVATÓRIO PARA 900ML.SISTEMA DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO ABS, QUE MANTÉM O PRODUTO TRANCADO, EVITANDO A ABERTURA INDEVIDA DA TAMPA DA SABONETEIRA. ACOMPANHA CHAVE PLÁSTICA, KIT COM PARAFUSO, BUCHA E RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.MEDINDO235MMX127MMX120MM (AXLXP);SUPORTE PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 DOBRAS INJETADO EM PLÁSTICO ABS COM VISOR ABS CRISTAL TRANSPARENTE, PARA O CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA. FECHAMENTO EM PLÁSTICO ABS, QUE MANTÉM O PRODUTO TRANCADO. ACOMPANHA	UN	200	R\$ 82,50	R\$16.500,00

		CHAVE PLÁSTICA E KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. COM SUPERFÍCIE POLIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE:600FOLHASAPROXIMADAMENTE.MEDINDO(AXLXP)285MMX LARGURA255MMX130MM; SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 30 A 300M EM PLÁSTICO ABS, COM VISOR FRONTAL EM ABS CRISTAL TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL HIGIÊNICO. FECHADURA CENTRAL PARA MANTER O PRODUTO TRANCADO. ACOMPANHA CHAVE EM POLIA CETAL E KIT CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. COM SUPERFÍCIE POLIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MEDINDO:(AXLXP) 233MMX215MMX115MM. KIT NA COR BRANCA COM CINZA.				
3.5	5840	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO COM SISTEMA INTELIGENTE DE SENSOR INFRAVERMELHO. EMITE SINAL SONORO APÓS LIBERAR O SABONETE LÍQUIDO E POSSUI ILUMINAÇÃO PRÓPRIA PARA LOCAIS COM POUCA LUZ. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 450 ML, DIMENSÕES DO DISPENSER: 19X12X8 CM (AXLXC). ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS).	UN	10	R\$ 82,25	R\$822,50
3.6	5756	REFIL AZUL PARA MOP PÓ, MEDINDO 40X12 cm, COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICO, PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTÉTICO, LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR LAÇOS. REFIL COMPATÍVEL COM ITEM 3.1	UN	200	R\$ 26,38	R\$5.276,00
3.7	5859	REFIL MOP LIQUIDO 60 cm – PROFISSIONAL AZUL. REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL, COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM E SISTEMA DE FECHAMENTO POR LAÇOS. REFIL COMPATÍVEL COM ITEM 3.2	UN	240	R\$ 16,79	R\$4.029,60
3.8	5860	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA DE 900 ML COM BICO, COMPATÍVEL COM O ITEM 3.4.	UN	600	R\$ 24,05	R\$14.430,00

3.9	529	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRASCO COM 500 ML, COM TAMPA DOSADORA DEVENDO CONSTAR IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM O NÚMERO DA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, Nº DO LOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	4000	R\$ 1,05	R\$4.200,00
3.10	543	PASTA DE LIMPEZA, PRODUTO À BASE DE SABÃO DE COCO COM DETERGENTE SINTÉTICO, ASSOCIADO A UM AGENTE MINERAL (PÓ DE QUARTZO), DESTINADA À LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS COM AÇÃO DESENGRAXANTE, DESENGORDURANTE E DE POLIMENTO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO DE COCO, GLICERINA, AGENTE MINERAL, CONSERVANTE, CORANTE ESSÊNCIA E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	800	R\$ 3,98	R\$3.184,00
3.11	5112	PÁ DE LIXO EM AÇO, MEDINDO 21 cm X 19 cm X 5,1 cm APROXIMADAMENTE E CABO EM MADEIRA.	UN	600	R\$ 3,85	R\$2.310,00
3.12	557	ANTI FERRUGEM/DESENGRIPANTE: AEROSSOL, FRASCO 300 ml.	UN	2000	R\$ 7,20	R\$14.400,00
3.13	551	SACO PARA LIXO, NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 30 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 46X54 cm/6,0 kg PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO.	PCT	6000	R\$ 2,08	R\$12.480,00
3.14	5666	SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 50 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 63X80 cm PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO.	PCT	8000	R\$ 3,12	R\$24.960,00
3.15	552	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 100 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 75X105 cm PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE	PCT	8000	R\$ 3,16	R\$25.280,00

		DO LIXO.				
3.16	5638	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, POLIURETANO ESTOFADO / ALMOFADADO, NA COR BRANCA.	UN	200	R\$ 25,21	R\$5.042,00
3.17	5858	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO PARA COLAGEM NA PAREDE DO VASO, EMBALAGEM COM 3 (TRÊS) UNIDADES. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IONICO, DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, FORMADOR DE FILME E FRAGRÂNCIA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA.	PCT	7000	R\$ 3,30	R\$23.100,00
3.18	5833	LIMPADOR LIQUIDO PERFUMADO PARA PISOS COM COMPOSIÇÃO: VEÍCULO, CLORETO DE ALQUIL DOMETIL, BENZIL AMÔNIO, ALCOOL ETOXILADO, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E CORANTES, ACONDICIONADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS.	UN	2000	R\$ 15,40	R\$30.800,00
3.19	5117	RODO DE LIMPEZA LEVE BORRACHA SIMPLES: LARGURA 30 cm, COMPRIMENTO 1,22 m COM CABO PLÁSTICO.	UN	1000	R\$ 4,32	R\$4.320,00
3.20	547	DETERGENTE EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. CONTEM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 500G	UN	3000	R\$ 2,99	R\$8.970,00
3.21	526	LUSTRA MOVEIS 200 ML. COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA; pH (25°C): 8,5 A 9,5; DENSIDADE APROX.: 1,0 g/ mL; VISCOSIDADE: MN. 2700 CP; ASPECTO FÍSICO LEITOS; FRAGRÂNCIA: LAVANDA; COR: BRANCO	UN	800	R\$ 2,71	R\$2.168,00
3.22	5127	PANO DE LIMPEZA DUPLO TIPO SACARIA ALVEJADA 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL E DOMESTICA, TAMANHO GRANDE 63X35.	UN	4000	R\$ 2,36	R\$9.440,00
3.23	5122	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30	UN	1000	R\$ 6,91	R\$6.910,00

		cm COM CABO DE 120 cm.				
3.24	5651	VASSOURA NYLON 30 cm /CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120 cm.	UN	1000	R\$ 7,17	R\$7.170,00
3.25	5123	VASSOURA PLÁSTICA PARA VASO SANITÁRIO DE CERDAS LISAS	UN	500	R\$ 3,99	R\$1.995,00
3.26	554	VASSOURA PIAÇAVA 22 FUROS 30 cm C/CABO.	UN	1000	R\$ 6,50	R\$6.500,00
3.27	5124	VASSOURA PIAÇAVA COM BASE DE MADEIRA DE 40 cm COM CABO DE 120 cm TIPO GARI.	UN	1000	R\$ 11,63	R\$11.630,00
3.28	5119	SABÃO EM BARRA NEUTRO COM PODER GLICERINADO DE 200G, PACOTE COM 5 BARRAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.	PCT	1000	R\$ 5,10	R\$5.100,00
3.29	5619	SABÃO EM BARRA DE COCO DE 200G, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO	PCT	1000	R\$ 6,17	R\$6.170,00
3.30	5616	PANO DE PRATO LISO COM BAINHA BRANCO 40X48 cm 100% ALGODÃO.	UN	500	R\$ 2,20	R\$1.100,00
3.31	5841	DESENTUPIDOR DE PIA AZUL EM BORRACHA TERMOPLÁSTICO, CABO DE ROSQUEAR, COM BOJO FLEXÍVEL COM ALTO PODER DE SUÇÃO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 0,83. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (cm) - AXLXP: 17,5X10,5X10,5 cm. MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	UN	400	R\$ 3,11	R\$1.244,00
3.32	5842	DESENTUPIDOR DE VASO, CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 cm PESO APROXIMADO DO PRODUTO:300G	UN	400	R\$ 5,64	R\$2.256,00
3.33	5845	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 11 LITROS APROXIMADAMENTE.	UN	200	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00

3.34	5846	POLIDOR DE MATERIAL METÁLICO SEM FRAGRÂNCIA, FRASCO COM 200 ml.	UN	300	R\$ 16,76	R\$5.028,00
3.35	5861	LIMPADOR LIQUIDO PARA AÇO INOX. EMBALAGEM DE 300 ml INDICADO PARA LIMPAR ALUMÍNIO OU INOX E REALÇAR O BRILHO DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO (NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR). MARCA REGISTRADA.	UN	300	R\$ 14,23	R\$4.269,00
3.36	5850	PANO PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA, NÃO RISCA, NÃO SOLTA FIAPOS, LIMPA QUALQUER SUPERFÍCIE, ELIMINA POEIRA, SUJEIRA, GRAXA E LÍQUIDOS. COM MEDIDAS APROXIMADAS 10,5X2,5X40 cm (PACOTE COM 5 UNIDADES)	PCT	300	R\$ 1,92	R\$576,00
3.37	5862	TAPETE DE VINIL ENTRELAÇADOS LAVÁVEL, ANTIDERRAPANTE E ANTI-CHAMAS MEDINDO 1,20X0,60M APROXIMADAMENTE, MARCA REGISTRADA	UN	100	R\$ 99,36	R\$9.936,00
3.38	5851	VASELINA LIQUIDA EM GARRAFA COM TAMPA PLÁSTICA COM 1 LITRO	UN	300	R\$ 17,51	R\$5.253,00
3.39	5855	TELA DESODORIZANTE PARA MICTÓRIOS EM PCV COM AROMA, LAVANDA, JASMIN, TUTI-FRUTTI OU LIMÃO, COM FUNÇÃO BACTERICIDA, SISTEMA ANTI RESPINGO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 16X1X16 cm. PESO APROXIMADO 200G	UN	3000	R\$ 2,91	R\$8.730,00
3.40	5854	NAFTALINA, PACOTE COM 20 UNIDADES PESO APROXIMADO DE 40G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	500	R\$ 1,51	R\$755,00

3.41	5844	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS USADOS DE ÁGUA (ATE 200ML) E CAFÉ (DE ATE 50ML), EM FORMA DE CESTO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 COPOS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FORMATO CILÍNDRICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 13X22X75 CM. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO, INTEGRADO A CADA ABERTURA, TUBO EM MATERIAL PLÁSTICO COM DIÂMETRO APROPRIADO PARA ORGANIZAR OS COPOS EM FORMATO DE MANGA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU PRETA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ANTEDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). MARCA REGISTRADA.	UN	300	R\$ 40,57	R\$12.171,00
3.42	5857	DETERGENTE DESINCRUSTANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS – COMPOSIÇÕES MÍNIMOS: ÁCIDO CLORÍDRICO, TERSOATIVO NÃO IÔNICO, PERFUME E CORANTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750ML. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UN	500	R\$ 23,60	R\$11.800,00
3.43	5622	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X20 cm, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 UNID.	PCT	1500	R\$ 1,65	R\$2.475,00
3.44	5618	SAPONÁCEO EM PÓ, COM TAMPA ABRE E FECHA, EMBALAGEM COM 300G. INGREDIENTE ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO. DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	500	R\$ 3,45	R\$1.725,00
3.45	2332	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, GOFRADO, BRANCO, COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLO DE 300 M X 10 cm, NÃO RECICLADO, COM TUBETE INTERNO REFORÇADO DE 60 MM, COM NO MÍNIMO 04 FITAS EM PAPELÃO. MARCA DE REFERÊNCIA SCOTT, ECONOCLEAN, SOFT ROLL OU	FRD	1000	R\$ 26,90	R\$26.900,00

		EQUIVALENTE. APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO E/OU CREDENCIADO PELA ABNT REFERENTE AO ATENDIMENTO DESTE ITEM A NORMA DA ABNT NBR 15464. FARDO COM 8 ROLOS.				
VALOR MÁXIMO LOTE 3					R\$ 364.858,60	
LOTE 4 – EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.1	5852	MANGUEIRA COM 50M DE 1" (UMA) POLEGADA TRANSLAÇADA, COM ESGUICHO, PRESILHA E ADAPTADOR	UN	20	R\$ 88,73	R\$1.774,60
4.2	5853	MANGUEIRA COM 50M DE 1/2" (MEIA) POLEGADA TRANSLAÇADA, COM ESGUICHO, PRESILHA E ADAPTADOR	UN	20	R\$ 58,22	R\$1.164,40
4.3	536	SISTEMA COMPLETO PARA LIMPEZA DE VIDRO COM OS SEGUINTE ITENS: BOLSA EM NYLON, 1 EXTENSÃO TELESCÓPICA DE 3M, 1 CABO DE FIXAÇÃO, 1 GUIA REMOVÍVEL DE 15CM, 1 GUIA REMOVÍVEL DE 35CM, 1 GUIA REMOVÍVEL DE 45CM, 1 RASPADOR DE MULTIUSO, 10 LAMINAS PARA RASPADOR MULTIUSO, 1 LAVADOR DE VIDRO 35CM, 1 LUVA PARA LAVADOR 35CM, 1 LAMINA DE BORRACHA 91CM, 1 SUPORTE LT PARA USO DE FIBRA, 1 FIBRA MACIA, 1 ESPANADOR ELETROSTÁTICO, 1 ADAPTADOR ANGULAR E 1 PULVERIZADOR CHEIO	CJ	15	R\$ 227,77	R\$3.416,55
4.4	5623	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE 60L 44X72X33 cm (LXAXC). PESO 3,500 KG MATERIAL EM POLIETILENO DE LATA DENSIDADE CORES AZUL OU BRANCO	UN	300	R\$ 109,99	R\$32.997,00
4.5	5856	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA TELADO 27X27CM, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UN	1000	R\$ 4,03	R\$4.030,00
4.6	5750	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA DE PEDAL COM TAMPA, COR BRANCA OU BEGE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE O PEDAL E A TAMPA EM ALUMÍNIO OU AÇO. 42X56X43	UN	200	R\$ 52,54	R\$10.508,00

		(LXAXP)				
4.7	5848	DISCO ABRASIVO LIMPADOR PARA REMOÇÃO DE CERAS, UTILIZADO PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350 mm, DE COR PRETA	UN	4	R\$ 21,62	R\$86,48
4.8	5849	DISCO ABRASIVO LIMPADOR PARA REMOÇÃO DE CERAS, UTILIZADO PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350MM, DE COR VERDE	UN	4	R\$ 17,50	R\$70,00
4.9	5104	ESCOVA DE NYLON PARA LAVAGEM DE PISO 350 mm	UN	4	R\$ 29,14	R\$116,56
VALOR MÁXIMO LOTE 4					R\$ 54.163,60	
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O PROCESSO					R\$ 715.312,19	
SETECENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						